

PORTARIA Nº. 074 /2013, DE 05 DE fevereiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 02 / 13
Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 88, da Lei nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico do dia 30 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao Professor da Fundação UNIRG, **AMÉRICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora Titular II, no período de 07/01/2013 a 20/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 (sete) de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg